



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

Publicado
Em: 08/07/2021
Jornal: DM
Página: 43

PORTARIA/IPC/GP Nº 026/2021

Dá publicidade à Alteração na Política de Investimentos do IPC de 2021.

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 28/2009,

Atendendo às diretrizes legais relacionadas aos investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC, mediante autorização do Conselho Administrativo do IPC em reunião datada de 29/06/2021, o Comitê de Investimentos do IPC propõe alteração da Política Anual de Investimentos para o exercício 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- DAR PUBLICIDADE à alteração na Política de Investimentos do IPC de 2021.

Art. 2º - De acordo com a proposta aprovada o percentual será alterado na Estratégia de Alocação – Política de Investimentos de 2021 em 3 (três) artigos:

- I. Artigo 7º IV A - FI de Renda Fixa reduz 3%;
- II. Artigo 9º A II - Constituídos no Brasil aumento 4%; e,
- III. Artigo 9º A III - Ações - BDR Nível I, redução de 1%;

Art. 3º - A presente alteração na Política de Investimentos será disponibilizada por meio eletrônico publicada no Diário Oficial do Município de Cariacica e no site do IPC (www.ipccariacica.es.gov.br).

Art. 4º - É parte integrante desta alteração da Política de Investimentos, a cópia da Ata do Conselho Administrativo do IPC que aprova a alteração.

Art. 5º - Prevalecem inalterados os demais itens da Política de Investimentos de 2021.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 07 de Julho de 2021.


Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente – IPC.

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente - IPC
Matrícula 15.152

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quinta-feira, 08 de julho de 2021

COMSEAS.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Cariacica - ES, 23 de junho de 2021.

Fabio Mendes da Vitória

Presidente do Conselho Municipal de
Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável
de Cariacica - COMSEAS

***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E
PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 025/2015.**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA-ES - IPC**

PORTARIA/IPC/GP Nº 026/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 28/2009, Atendendo às diretrizes legais relacionadas aos investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica - IPC, mediante autorização do Conselho Administrativo do IPC em reunião datada de 29/06/2021, o Comitê de Investimentos do IPC propõe alteração da Política Anual de Investimentos para o exercício 2021.

RESOLVE:

Art. 1º- DAR PUBLICIDADE à alteração na Política de Investimentos do IPC de 2021.

Art. 2º - De acordo com a proposta aprovada o percentual será alterado na Estratégia de Alocação - Política de Investimentos de 2021 em 3 (três) artigos:

I. Artigo 7º IV A - FI de Renda Fixa reduz 3%;

II. Artigo 9º A II - Constituídos no Brasil aumento 4%; e,

III. Artigo 9º A III - Ações - BDR Nível I, redução de 1%;

Art. 3º - A presente alteração na Política de Investimentos será disponibilizada por meio eletrônico publicada no Diário Oficial do Município de Cariacica e no site do IPC (www.ipccariacica.es.gov.br).

Art. 4º - É parte integrante desta alteração da Política de Investimentos, a cópia da Ata do Conselho Administrativo do IPC que aprova a alteração.

Art. 5º - Prevalecem inalterados os demais itens da Política de Investimentos de 2021.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 07 de Julho de 2021.

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente

PORTARIA/IPC/GP Nº 027/2021

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO

MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a servidora Ronalda Adriana Barboza - matrícula 15.121 na função de membro da Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão a partir de 01/07/2021.

Art. 2º- A Comissão de Instituição e Acompanhamento do Programa de Pró-Gestão passa a ter a seguinte composição:

I - Presidente: Celso Andreon - matr. 15.158 - Presidente Comissão Pró Gestão;

II - Membro: Anderson Mattos - matr. 13.609 - Membro Comissão Pró Gestão;

III - Membro: Eliana Santana Tavares - matr. 14.967 - Membro Comissão Pró Gestão;

IV - Membro: Bruno Polez Coelho - matr. 15.160 - Membro Comissão Pró Gestão; e,

V - Membro: Ronalda Adriana Barboza - matr. 15.121 - Membro Comissão Pró Gestão.

Art. 4º- Nas faltas ou impedimentos da Presidente, designada no art. 2º, inciso I desta Portaria, as atribuições da respectiva designação serão desempenhadas pelo servidor indicado pela Diretora Presidente do IPC.

Art. 5º - Os membros da Comissão farão jus ao recebimento de gratificação, conforme a Lei n. 6.013/2019 que nova redação ao Anexo III da Lei Complementar nº 28/2009.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01/07/2021 em relação ao art. 1º, revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 07 de Julho de 2021.

Cristina Zardo Calvi
Diretora Presidente

INFORME

A Secretaria Municipal de Saúde de Cariacica (Semus) informa que todas as vacinas do lote 4120Z005 foram aplicadas antes da data de vencimento do mesmo (14 de abril).

**EM CARIACICA NÃO FORAM
APLICADAS DOSES VENCIDAS DA
VACINA ASTRAZENECA.**

Mais informações:
www.cariacica.es.gov.br



MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119

Assinado digitalmente por
MUNICÍPIO DE
CARIACICA:27150549000119
Data: 2021.07.07 18:49:01 -
0300

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais - Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo - Thamires F. de Alvarenga e Assessora Especial de Gabinete - Gabriela M. Reblin.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/SEMGO - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br